



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## **PORTARIA Nº 1.952 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 01/16 Comissão de Reestruturação, de 13 de Setembro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.385, de 27 de Junho de 2016,

### **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para apresentação do relatório final pela Comissão de Reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria/IFMS nº 1385, de 27 de Junho de 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a partir do dia 25 de Setembro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16